



### Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso V, e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

#### RESOLUÇÃO N. 105, DE 20 DE JUNHO DE 2017

**INSERE** o inciso XXII no artigo 174 do Regimento Interno, criando, na área Evangélica, a Medalha Pastor Frederick Orr.

**Art. 1.º** Fica inserido no art. 174 o inciso XXII, com a seguinte redação:

"Art. 174 .....  
XXII – na área Evangélica, Medalha Pastor Frederick Orr".

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de junho de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA  
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ  
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH  
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 768836B2000279C7 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 158, inciso III; 173, inciso III; 229, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 375, DE 20 DE JUNHO DE 2017

**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao senhor Vinicius Cerqueira Pazos e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus, conforme preceitua o Regimento Interno, no artigo 173, inciso III, ao senhor Vinicius Cerqueira Pazos pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauense.

**Art. 2.º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências cabíveis para a concessão da honraria.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de junho de 2017.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO  
Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA  
1.º Vice-Presidente

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS  
2.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA  
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE  
Secretária-Geral

Ver. ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ  
1.º Secretário

Ver. ISAAC TAYAH  
2.º Secretário

Ver. CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES  
3.º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0BABB6EA000279A3 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2016.  
**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.001107  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 011/2016.  
**PRAZO:** 03 (três) meses.  
**VALOR:** O presente aditivo não apresenta valores a serem pagos ao Contratado, uma vez que o presente visa apenas a entrega do saldo restante de 1.891 garraões de Água Mineral de 20lt.  
**SIGNATÁRIOS:** MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e a Senhora EDNEY VIEIRA DE SOUZA pela empresa Edney Vieira de Souza - ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.  
 Manaus, 14 de junho de 2017.

**MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**  
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Disque  
 SAMU  
 192  
 MANAUS  
 PRA SALVAR VIDAS**

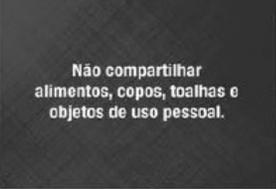
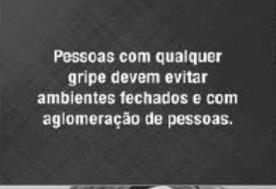
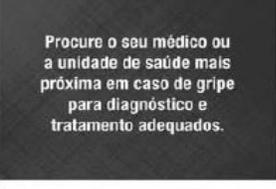
O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) foi criado para salvar vidas. A equipe é treinada e especializada no atendimento pré-hospitalar nos casos de emergência clínica, psiquiátrica, do trauma, obstétrica e pediátrica da população. 24 horas por dia, todos os dias em qualquer lugar, inclusive na zona ribeirinha de Manaus. O socorro é feito, da maneira mais rápida possível, após a chamada gratuita pelo telefone 192.



Fonte: Ministério da Saúde

**SAIBA COMO SE PREVENIR DA  
 INFLUENZA A  
 (H1N1)**

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.  
 Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
	Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
	Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
	Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
	Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
	Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

## GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

### • INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

### • INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

### • CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (\*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN 1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB 2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR 3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC 1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC 2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB 3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT Corregedor

### VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - PMDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES  
Diretora Geral  
MARCELO FERREIRA GONÇALVES  
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2731

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br